



DECRETO Nº 5629/2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AVERIGUAÇÃO DE PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE BORRACHEIRO E ASSESSORAR A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 049-2021.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de instrumento legal para a contratação de borracheiro para a Municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um colegiado especializado para conduzir a averiguação da prova prática;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para fins de avaliação de candidatos durante a realização de prova prática no processo seletivo que a Municipalidade fará para o cargo de borracheiro.

Art. 2º. Integram a Comissão os servidores:

- José Maria Rodrigues Fonseca
- Joel Vieira
- Dércio Ribeiro da Silva

Parágrafo Único. Ao primeiro caberá a Presidência da Comissão constituída por este Decreto.

Art. 3º. A comissão ora nomeada será inteiramente responsável pela avaliação, classificação e distribuição da pontuação da prova prática, conforme desempenho do candidato e observados os critérios de avaliação preestabelecidos no Edital de Processo Seletivo para o cargo de borracheiro.

Parágrafo Único. Será de responsabilidade também da comissão a elaboração de relatório circunstanciado das avaliações de cada candidato, anexando ao documento uma relação com a ordem de classificação.

Art. 4º. A comissão ficará encarregada da preparação do local de avaliações, disposição e organização de materiais necessários à realização da prova prática.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5622-2021.

REGISTRE

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5630/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5618-2021, de 26.05.2021, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 03.06.2021 - quinta-feira, data em que é celebrada pelos cristãos Corpus Christi, e o Decreto nº 5619-2021, de 26.05.2021, que determinou recesso no dia 04.06.2021 - sexta-feira;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 003-2021, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Promotoria de Justiça Única de Carandaí, que recomenda ao Prefeito Municipal a revogação do Decreto nº 5618-2021, tendo em conta a impossibilidade de “criação de feriado municipal” por este ato administrativo regulamentador de lei;

CONSIDERANDO a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que, com amparo no princípio da autotutela administrativa, autoriza à Administração a revisão de seus próprios atos, a teor da oportunidade e conveniência;

DECRETA

Art. 1º. Acatando à Recomendação nº 003-2021, de 01.06.2021, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Promotoria de Justiça Única da Comarca, ficam revogados em seus inteiros teores o Decreto nº 5618-2021-2021, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 03.06.2021, e o Decreto nº 5619-2021, que determinou recesso no dia 04.06.2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 303/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Lorena Cristina da Silva;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Lorena Cristina da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 13 (treze) dias, no período de 31.05.2021 a 12.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.05.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 304/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Lorena Souza Caldeira Brant;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Lorena Souza Caldeira Brant, ocupante do cargo de Enfermeira - PSF, por 11 (onze) dias, no período de 31.05.2021 a 10.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.05.2021.



REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 305/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, protocolado em 31.05.2021, sob o nº 1589;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, ocupante do cargo de Operária, por 08 (oito) dias, no período de 27.05.2021 a 03.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.05.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 306/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Tiago José Natividade de Oliveira;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Tiago José Natividade de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30.05.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA 68/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Vanessa Regiane Duarte Martins, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 11 (onze dias) a partir de 30.05.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,
01 de Junho de 2021.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 019/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 015/2021

Data/Horário: 27/05/2021, início da sessão de disputa: 10h.

Local: Site <https://bll.org.br/>

Pregoeira: Tailnier Maria Mística Pereira

Equipe: Maria Luísa Dutra e Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos e Móveis para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Habilitação: à vista da habilitação fora declarado:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
Gelmed	32.158.543/	R\$105.86



Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli	0001-28	3,68
Inoxcook Comercial Eireli EPP	11.360.157/ 0001-44	R\$14.830,00
Costa Pereira Empreendimentos Ltda.	40.394.327/ 0001-00	R\$28.109,00
Jhonatan Bagatoli - Me	22.992.632/ 0001-11	R\$18.443,00
Tecnolar Ltda. - Me	12.464.652/ 0001-66	R\$16.992,85
Gama Comércio de Equipamentos Eireli EPP	18.255.981/ 0001-83	R\$6.647,00
GO Vendas Eletrônicas Eireli	36.521.392/ 0001-81	R\$2.543,00
Wallas Store Telecomunicações Ltda.	11.777.618/ 0001-89	R\$1.510,00

Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra com os lances e rodadas serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandá <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do Processo.